



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de Eng.º P. Frontin

PROCESSO N.º 572 do 19/11/08

LIVRO N.º 01 DEC Fl.º 54/55

ASS.

AUTÓGRAFO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2008 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

"Ponto Facultativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2008, sexta-feira, em virtude do feriado do "Dia da Consciência Negra", comemorado no dia 20, quinta-feira.

Art. 2º - Para produzir os seus efeitos legais, determino a afixação do presente Decreto nos quadros de avisos desta Casa Legislativa e da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, 19 de Novembro de 2008.

Cesar Lago Filho
Presidente

MAL/ASJ

Praça Nelson Salles, nº 27 – 2º Pavimento do Terminal Rodoviário – CEP: 26.650-000
e-mail: camaraepf@yahoo.com.br site: www.camaraepf.rj.gov.br
Telefone : (024) 2463-1212